



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1037, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder a **REGINALDO PINTO FONTES**, servidor público municipal, ocupante da função de Operário, 5 (cinco) dias de férias-prêmio, do saldo de 9 (nove) meses a que tem direito, referente a 03 (três) quinquênios - períodos de 03/07/2000 a 02/07/2000; 03/07/2005 a 02/07/2010 e de 03/07/2010 a 02/07/2015, com início em 23 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 23 de janeiro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 1037, de 23/01/2023 foi publicada na data de 23/01/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão